



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR

PA2023/49469

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Escadas de Alumínio e balança eletrônica para atendimento da Divisão de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Amazonas. A aquisição deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA 2024).
Códigos PCA: DVPM-2024-385, DVPM-2024-386, DVPM-2024-387, DVPM-2024-388 e DVPM-2024-394.

Os itens descritos neste processo alinham-se ao Macrodesafio 7 (Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária), conforme tabela abaixo extraída do link [Planejamento Estratégico 2021-2026 TJAM](#) :

| Projeto 88 | |
|--|---|
| Iniciativa: Aprimoramento da Infraestrutura Institucional. | |
| Projeto: | Implementar Plano de Melhoria da Infraestrutura. |
| Metodologia: | Implantar Plano de Manutenção Predial; Plano de Compras; Melhoria contínua do Plano de Obras, Elaborar Plano de Racionalização dos Espaços Físicos; Implantar Plano de Logística de Instalação de Novas Unidades Judiciais; Priorizar a 1ª Instância na destinação dos espaços físicos. |
| Finalidade/ Objetivo: | Proporcionar as condições físicas ao exercício das atividades administrativas e judiciais. |

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de escadas visa permitir que os servidores e terceirizados dos Setor de Patrimônio tenham acesso a materiais e documentos em prateleiras e/ou locais altos.

A aquisição da balança visa permitir medir o peso de itens e estimar custos de transporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A solução escolhida deverá atender a necessidade de uso de escadas pelo Setor de Patrimônio, além da balança de uso da Divisão de Patrimônio.

4.2 A contratação poderá ser feita através de dispensa de licitação devido ao baixo valor, ou ainda por licitação na modalidade Pregão por enquadrar-se no conceito de bens comuns. Porém é uma decisão que cabe à autoridade superior tendo em vista que esta Divisão de Patrimônio e Material não possui a visão global das aquisições e não pode julgar a conveniência e oportunidade para esta aquisição diante das demais que se encontram em andamento por outras unidades técnicas.

4.3 A aquisição do objeto deste Estudo Preliminar deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

4.3.1 Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

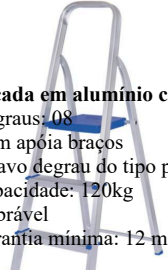

4.4 Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n.14133/21.

4.5 Tendo em vista que os materiais objeto deste instrumento são itens comuns, fornecidos por diversas empresas e facilmente encontrados no mercado, é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais para o fornecimento dos mesmos.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os itens abaixo foram estimados conforme valores do PCA 2024.

| GRUPO 1 | | | | | | | |
|---------|-----------------|-------------------------------|--|-----|-------|----------------|----------------------|
| ITEM | Código PCA 2024 | CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 1 | DVPM-2024-385 | BR150158 | Escada em alumínio com 3 degraus Com apóia braços Degraus: 03 Terceiro degrau do tipo plataforma (em alumínio ou plástico) Capacidade: 120kg Dobrável Garantia mínima: 12 meses | UND | 1 | R\$ 81,99 | R\$ 81,99 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|----------|--|-----|---|------------|------------|
| | | |  <p>Escada em alumínio com 8 degraus Degraus: 08 Com apoia braços Oitavo degrau do tipo plataforma (em alumínio ou plástico) Capacidade: 120kg Dobrável Garantia mínima: 12 meses</p> | | | | |
| 2 | DVPM-2024-386 | BR327498 |  <p>Imagem ilustrativa</p> | UND | 1 | R\$ 219,00 | R\$ 219,00 |

GRUPO 2


| ITEM | Código PCA 2024 | CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-----------------|-------------------------------|---|-----|-------|----------------|----------------------|
| 3 | DVPM-2024-387 | BR252519 | <p>Escada Plataforma 9 degraus + Plataforma Características mínimas: Material : Alumínio ou duralumínio; Degraus: 09 + plataforma; Capacidade: 200 kg; Com rodas para facilitar a movimentação Altura até a plataforma: Aproximadamente 2,50m Corrimão: 1 de cada lado e fechamento frontal Degraus e plataformas: Chapa Xadrez (tipo piso de ônibus) com estrias antiderrapantes. Garantia mínima: 12 meses</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> | UND | 1 | R\$ 4009,50 | R\$ 4009,50 |
| 4 | DVPM-2024-388 | BR245941 | <p>Escada Plataforma 5 degraus + Plataforma Características mínimas: Material : Alumínio ou duralumínio Degraus: 05 + plataforma; Capacidade: 200 kg; Com rodas para facilitar a movimentação Altura até a plataforma: Aproximadamente 1,50m Corrimão: 1 de cada lado e fechamento frontal Degraus e plataformas: Chapa Xadrez (tipo piso de ônibus) com estrias antiderrapantes Garantia mínima: 12 meses</p> | UND | 1 | R\$ 3017,98 | R\$ 3017,98 |



Imagem ilustrativa

| Item 5 | | | | | | | |
|--------|-----------------|-------------------------------|---|-----|-------|----------------|----------------------|
| ITEM | Código PCA 2024 | CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 5 | DVPM-2024-394 | BR43192 | Balança eletrônica 300kg Plataforma de pesagem em aço; Dimensões aproximadas da plataforma: 50cm x 40cm; Capacidade: 300kg Display LCD ou LED. Bateria recarregável Tensão: 110/127v ou bivolt. Modelo de Referência: Toledo 2099 ou similar Garantia mínima de 12 meses | UND | 1 | R\$ 1498,00 | R\$ 1498,00 |

Valor total estimado: R\$8.826,47

6. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Essa demanda foi estimada pela Divisão de Patrimônio e Material.

7. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

7.1 Existem algumas formas possíveis para adquirir o material objeto deste processo, dentre elas:

7.1.1 Formalização de Ata de Registro de Preços - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

| Oportunidades | Desafios |
|--|---|
| Não há necessidade de uma previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculado, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais. | A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP. |
| A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração. | No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos. |
| Permite a otimização do uso dos espaços de estoque, pois as entregas podem ser programadas. | O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP não é razoável tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias. |
| | Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12 (doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição. |
| | Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque. |
| | Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação. |
| | Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos. |

7.1.2 Aquisição - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

| Oportunidades | Desafios |
|---|--|
| Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para administração, maiores chances de sucesso | Não é viável adquirir o material necessário para 12 meses de consumo pois não há espaço para armazenar, assim como também existe a chance dos materiais atingirem a data limite de garantia antes de serem utilizados. |
| Menos riscos na aquisição | É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas. |

7.2 Os itens solicitados são comuns, e várias empresas podem fornecê-los.

As escadas podem ser produzidas em aço ou alumínio.

Recomendamos as escadas de alumínio, pois estas apresentam boa resistência, não enferrujam e são leves.

As balanças são para uso do patrimônio. As especificações são as mínimas necessárias para atendimento da demanda.

Listamos abaixo as marcas que possuem itens compatíveis com as especificações:

| Marcas |
|--------|
| |

| | Marcas | | |
|---------------------------------|-------------|----------------|-----------|
| Escada de alumínio 8 degraus | Botafogo | Real escadas | Mor |
| Escada de alumínio 3 degraus | Gibafer | Alumasa | Suprema |
| Escada Plataforma 9 degraus | Escaveve | Agata | |
| Escada Plataforma 5 degraus | Escaveve | Alustar | Agata |
| Balança Capacidade mínima 300Kg | Toledo 2099 | Balmak BK-Inox | Ramuza DP |

8. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

8.1 A solução escolhida deverá atender requisitos de:

- Espaço físico para estoque;
- Prazo razoável na aquisição;

8.2 Considerando a baixa quantidade e que o uso dos itens será imediato, concluímos que a melhor forma de adquirir os itens é por meio de aquisição, com potencial de preços mais baixos e menor risco de não entrega..

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme art. 40 inciso V, b da lei 14.133/21 o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Porém do ponto de vista prático, entendemos que é mais vantajoso separarmos as escadas em dois grupos, pois eventual economia em um dos itens pode ser superada por custos embutidos de frete. A balança deve ser adquirida separadamente por se tratar de item distinto.

A balança será adquirida em um item separado, por ser distinto dos demais. Gerando mais concorrência.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

11. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

11.1 Será exigida a apresentação de catálogo de todos os itens para verificação das características técnicas.

12. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

12.1. O prazo máximo para entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho pela contratada.

12.1.1. O prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.

12.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.

12.2. O material deverá ser entregue no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Setor de Almoxarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henech Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

12.3. A entrega deverá ser previamente agendada através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou no e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e será realizada preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas.

13. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

13.1. O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:

I - Provisoriamente, no momento da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

13.2. Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.

13.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

14. DA GARANTIA

14.1. O prazo de garantia dos materiais foi incluído na descrição do objeto.

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS - FASE PLANEJAMENTO, ÁREA TÉCNICA:

| Risco | Causa | Consequência | Possibilidade de Ocorrência | Impacto | Ação Preventiva | Responsável | Ação de contingência |
|-------------------------------------|---|------------------------------|-----------------------------|---------|---|-------------|---|
| 1. Impugnação do Edital. | Especificação inadequada do objeto. | Atraso da entrega do objeto. | Média | Baixo | Análise de mercado para certificar que as especificações do objeto são comuns de mercado, | DVPM | Elaborar novo processo com novas especificações. |
| 2. Contratação de empresa inapta. | Especificação inadequada da habilitação técnica | Não entrega do objeto. | Baixa | Baixo | Estabelecimento de requisitos adequados para a Habilitação Técnica. | DVPM | Elaborar novo processo (corrigindo a especificação da habilitação técnica) verificando possibilidade de habilitação técnica mais ampla. |
| 3. Fracasso na licitação / dispensa | Especificação restritiva do objeto | Não entrega do objeto. | Baixa | Baixo | Especificação do objeto que seja comum a ao menos três marcas. | DVPM | Elaborar novo processo verificando possibilidade de especificações mais amplas. |

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. As empresas interessadas deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por entidade pública ou privada, comprovando o fornecimento satisfatório de material similar ao solicitado.

16.2 Para fins de Atestado de Capacidade Técnica. São considerados itens similares:

Grupos 1 e 2: Escadas, equipamentos de construção/industriais.

Item 5: Balanças ou qualquer equipamento eletrônico.

16.3 Sugere-se que os atestados de capacidade técnica sejam passíveis de conferência via sistema eletrônico ou que venham acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento.

17. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adquiridas para a aquisição dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar verificamos que o objeto desta contratação é de relevância para adequação do órgão de acordo com a demanda levantada pela Divisão de Patrimônio e Material deste poder.

Manaus, Data registrada no sistema

Igor de Vasconcellos Dias Mendonça
Analista Judiciário
Divisão de Patrimônio e Material

Daniele da Silva Duarte
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 26/02/2024, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE VASCONCELLOS DIAS MENDONCA, Servidor**, em 26/02/2024, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1389690** e o código CRC **FA0488FD**.